

PORTARIA COREN-SE Nº 326 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00248.001275/2025-24](#).

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Empregado Público **Sr. Felipe Ricardo Nascimento** como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, reforçando as responsabilidades do Coren/SE na qualidade de Controladora de Dados, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/09/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091221** e o código CRC **E91D6552**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 18/09/2025 10:50:37.